

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC Conselho Universitário - CONSUNI

Florianópolis, 21 de outubro de 2019.

Processo: UDESC 24101/2019

Interessada: Profa. Alcyane Marinho

Objeto: Pedido de afastamento para atuação no Programa de Professor Visitante Sênior no Exterior com bolsa da CAPES de fevereiro de 2020 a janeiro de 2021, na UST – Austrália

I - HISTÓRICO:

Em 19 de setembro de 2019, a professora Alcyane Marinho, solicita ao Prof. Dr. Gilmar Moraes dos Santos, Diretor de Pesquisa do CEFID afastamento para atuar na condição de Professor Visitante Sênior no exterior com bolsa da CAPES, referente ao Edital 1/2019.

Em 24 de setembro, o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Movimento Humano aprova *ad referendum* o pleito da professora e justifica tal aprovação em função da celeridade que o processo demanda para que a professora possa, inclusive, conseguir providenciar o visto para a Austrália a tempo.

Na mesma data o Processo é encaminhado ao Departamento de Educação Física para análise e parecer. No âmbito do Departamento o pleito também é aprovado *ad referendum* em 08 de outubro de 2019.

Em 11 de outubro do corrente ano o pleito é aprovado no Conselho de Centro do CEFID.

Em 17 de outubro a PROPPG emite análise técnica e encaminha ao CONSUNI para apreciação.

Em 18 de outubro sou designada pelo Magnífico Reitor relatora do processo, mediante inclusão de pauta na Reunião Ordinária do CONSUNI de 22 de outubro de 2019.

II- ANÁLISE

O Processo ora em tela está bem instruído, atendendo às normativas vigentes, constando:

- Solicitação da professora interessada;
- Termo de outorga e aceite da bolsa CAPES;
- Plano de atividades a serem desenvolvidas durante o período de permanência no exterior;
- Carta oficial da IES estrangeira, a saber - *University of Technology Sydney* (UTS), na Austrália;
- Termo de compromisso assinado pela requerente;
- Comprovante de tempo de serviço;
- Termo de permanência, comprometendo-se a permanecer na UDESC pelo tempo igual ou superior ao do afastamento;
- Edital 01/2019 CAPES;
- Aprovação *ad referendum* do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Movimento Humano – CEFID;
- Aprovação *ad referendum* do Departamento de Educação Física – CEFID;

- Parecer do relator do Conselho de Centro do CEFID.

O objeto do Processo é a solicitação da Professora Alcyane Marinho, lotada no Departamento de Educação Física do CEFID, para atuar no Programa de Professor Visitante no Exterior Sênior, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Edital 1/2019, cuja interessada foi contemplada com uma bolsa. O pedido de afastamento será pelo período de um ano, sendo de fevereiro de 2020 a janeiro de 2021, na *University of Technology Sydney* (UTS), na Austrália. A documentação, requerida na Resolução N° 061/2018/CONSUNI que trata da regulamentação de afastamentos desta natureza, foi plenamente atendida.

IV. VOTO

Considerando o mérito da trajetória acadêmica da professora, o atendimento às normativas vigentes e a necessidade e importância crescente da internacionalização dos Programas de Pós-Graduação da UDESC, sou de parecer favorável ao afastamento da Profa. Alcyane Marinho para atuar no Programa de Professor Visitante no Exterior Sênior, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Edital 1/2019, pelo período de fevereiro de 2020 a janeiro de 2021, na *University of Technology Sydney* (UTS), na Austrália.

Julice Dias
Diretora Geral da FAED/UDESC
Conselheira CONSUNI

O Conselho Universitário – CONSUNI, em sessão realizada no dia 22 de outubro de 2019, após análise ao presente processo, aprovou, por unanimidade, o parecer da relatora conselheira Julice Dias, constante dos autos.

Prof. Marcus Tomasi

Presidente